

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 381

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário, sob a presidência do Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Camila Pilla de Azevedo e Souza, Carlos Kalikowski Weska, Carlos Prentice Hernandez, Carlos Roney Armanini Tagliani, Celso Luis da Silva Pedreira, Claudio Rodrigues Olinto, Eder Dion de Paula Costa, Ernesto Luiz Casares Pinto, Fernando Amarante Silva, Flávio Augusto Oliveira Karam Jr., Flavio Luiz Costa Cruz, Francisco das Neves Alves, José Carlos Henrique Duarte dos Santos, José Henrique Muelbert, Leila Mara Barbosa Costa Valle, Rodrigo Desessards Jardim, Ronaldo Cataldo Costa, Rossana Madruga Telles, Tatiana Teixeira Silveira, Vânia Alves Martins Chaigar, Vera Regina Mendonça Signorini e Walter Nunes Oleiro. O secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos conselheiros substitutos, indicando o motivo da substituição: Adriana de Oliveira Gibbon, representando o Instituto de Letras e Artes, suplente de José Luis Giovanoni Fornos (titular afastado a serviço da Universidade); Débora Pereira Laurino, representando o Instituto de Matemática, Estatística e Física, suplente de Paul Gerhard Kinas (titular em licença para pós-graduação); Glauber Acunha Gonçalves, representando o Centro de Ciências Computacionais, suplente de Nelson Lopes Duarte Filho (titular afastado a serviço da Universidade); Rosilene Maria Clementin, representando a Escola de Química e Alimentos, suplente de Henrique da Costa Bernardelli (titular em licença-saúde), Geani Farias Machado Fernandes, representando a Escola de Enfermagem, suplente de Marta Regina Cezar Vaz (titular afastada a serviço na Universidade) e Hugo Cataud Pacheco Pereira, suplente de Silvio Omar Macedo Prietsch, representante docente (titular em férias). Justificaram ausência: Marilda Ventura de Carvalho, representante do Conselho Municipal de Educação, por motivo de força maior, e Antony Rover Baptista, representante da Câmara de Comércio do Rio Grande, por encontrar-se em viagem a Porto Alegre nesta data, respectivamente titular e suplente da representação da comunidade. Ausentes sem justificativa: Carlos Rodolfo Brandão Hartmann, ex-reitor; Osmar Olinto Möller Júnior, representante docente, suplente de Carlos Alberto Eiras Garcia (titular em férias); Maria de Lourdes Fonseca Lose, representante dos servidores técnico-administrativos em educação, Eduardo Buchner e Wesley Adonay Castelluber, representantes discentes dos cursos de graduação. Como convidados do Gabinete do CONSUN, participaram: Paulo Juarez Rieger, presidente da APROFURG; Elmo Swoboda, Vice-Presidente da APROFURG; Manoel Luis Martins da Cruz, diretor do ANDES-SN; José Vanderlei Silva Borba (PROAD); Luiz Bessouat Laurino (PROACE); Cleuza Maria Sobral Dias (PROGRAD); Luiz Eduardo Maia Nery (PROPESP) e Ernesto Luiz Gomes Alquati (PROPLAN). Dando início à reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a pauta, conforme segue: **1º) Aprovação da ata nº 380** - Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, e as sugestões acatadas pela secretaria, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia mais alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 380 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Parecer nº 004/2008 da 3ª Câmara do CONSUN - Proc. 23116.005516/08-12 – solicitação de aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2009** – O processo teve

como relator o Cons. Walter Nunes Oleiro, o qual, após considerar o exposto nos documentos que compõem o processo, votou por aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2009. A câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo relator. Logo após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Weska sugeriu que nas próximas oportunidades o Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna seja encaminhado junto ao parecer apresentado pelo relator. O Senhor Presidente disse que o PAINT faz parte do processo que ficou à disposição dos Conselheiros para análise, no entanto o PAINT será enviado por via eletrônica a todos os Conselheiros. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; 3º) **Parecer nº 005/2008 da 3ª Câmara do CONSUN - Proc. 23116.005641/08-14 – solicitação de alteração no Inciso C, Artigo 10, do Regimento do HU** – O processo teve como relatora a Cons. Vera Mendonça Signorini, a qual, após considerar o exposto nos documentos que compõem o processo, votou por aprovar a solicitação de alteração no Título III Capítulo I – Art.10 alínea C do Regimento do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., em conformidade à Deliberação nº 008/2008 do Conselho Diretor do Hospital Universitário, substituindo o texto existente por: “pelos Diretores do Instituto de Ciências Biológicas, da Escola de Enfermagem, da Faculdade de Medicina e outros que forem criados com atuação na área da saúde”. A câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pela relatora. Logo após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. José Carlos disse em primeiro lugar que na sua área não houve tempo de discutir o referido assunto. Ressaltou que sua manifestação seria de caráter unicamente pessoal. Disse entender que o peso da área médica, com toda sua pluralidade, fica pouco representada com a presença apenas do Diretor da Faculdade de Medicina, enquanto na estrutura anterior a área possuía quatro representantes no CONDIR. O Senhor Presidente disse que o Cons. José Carlos tem razão, explicou que foi realizada apenas uma adaptação formal na composição do CONDIR em função da reestruturação que a Universidade sofreu, e afirmou que esse assunto será rediscutido. O Cons. Hugo informou ter sido convidado a se candidatar para a Direção do Hospital Universitário, porém não aceitou por entender que neste momento existem muitos problemas no interior do HU. Citou que na sua visão há vacância de poder e falta de recursos, principalmente de recursos humanos no hospital. Disse que há uma crise de poder no HU e que enquanto isso não for equacionado será difícil aparecer quem queira dirigir o hospital, fazendo referência a não terem surgido candidatos para concorrerem à Direção do HU. Finalizando, o Conselheiro pediu desculpas ao plenário pelo desabafo, explicando que no seu entender o assunto está diretamente ligado ao ponto em pauta. O Senhor Presidente explicou que o CONDIR já realizou a referida alteração em reunião de conselho e que, de acordo com o Regimento do HU, essa decisão, além de necessitar de aprovação por dois terços dos membros do CONDIR, tem que também ser aprovada pelo CONSUN, e que logicamente o CONSUN não está impedido de discutir e propor qualquer que seja a alteração no regimento do CONDIR. A Cons. Vera alertou para o fato de que, por uma questão de ordem, qualquer modificação no seu Regimento deve antes passar pela discussão do CONDIR para posteriormente ser analisada pelo CONSUN. O Senhor Presidente propôs então que o processo baixe em diligência e que esse tema seja melhor estudado para que uma nova proposta seja apresentada. A Cons. Geani disse que nas últimas semanas a área de Enfermagem

tem discutido bastante as questões do Hospital Universitário em todos os sentidos. Disse que há bastante preocupação no sentido de como serão equacionados os problemas existentes no HU. Disse entender que parece ser o momento ideal para uma discussão ampla sobre o HU. Sugeriu também que talvez fosse o caso de suspender o processo eleitoral, já que ocorreram dois momentos para inscrição de chapas e nenhuma foi inscrita. O Cons. Hugo disse entender que existe um problema de autoridade, que há uma crise de resolutividade e também de recursos materiais, citando vários casos em que aparelhos importantes estão na iminência de parar de funcionar. Citou também alguns procedimentos médicos que têm custo altíssimo e que o HU trabalha atualmente com um orçamento aproximado de oitocentos mil reais/mês. O Senhor Presidente disse entender que sempre é oportuna a discussão sobre o HU pela importância que o tema tem. Afirmou que, no entanto, a Direção está investida de poder para tomar decisões a respeito do HU. Disse que existem lideranças na área, mas que infelizmente estas não se dispõem a dirigir o HU. Por fim, perguntou ao plenário se todos concordavam com a sua posição de que o processo baixasse em diligência para nova análise do CONDIR, retornando ao plenário posteriormente. O plenário aprovou a proposição do Senhor Presidente; **4º) Parecer nº 004/2008 da 2ª Câmara do CONSUN - Proc. 23116.005232/08-18 – proposta de criação da Comissão de Ética em Uso Animal – CEUA da FURG** – O processo teve como relator o Cons. Rodrigo Desessards Jardim, o qual, após considerar o exposto nos documentos que compõem o processo, votou por aprovar a criação da Comissão de Ética em Uso Animal (CEUA) da Universidade Federal do Rio Grande, conforme proposta encaminhada pela PROESP ao CONSUN. A câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo relator. Durante a leitura da minuta de Resolução, foram feitos alguns destaques ao texto. Logo após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, em conformidade aos destaques apresentados, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. José Muelbert disse entender que o cuidado com os animais vertebrados ou invertebrados deve ser o mesmo, apesar do que está contido na legislação federal, e, portanto, propôs que fosse suprimido do texto a citação “segundo legislação superior vigente”, argumentando que a FURG estaria inovando e dando um passo à frente com relação a esse tema. Com a concordância do plenário, foi aprovada a referida proposta de alteração ao texto. Também com relação ao mesmo assunto, o Conselheiro propôs a supressão da palavra “vertebrados” constante no texto do Art. 8º e em seu Parágrafo Único. O plenário também concordou com a referida proposição. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara, com as alterações aprovadas pelo plenário, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **5º) Parecer nº 005/2008 da 1ª Câmara do CONSUN - Proc. 23116.005606/08-03 – solicitação de moção de apoio e reconhecimento do ANDES-SN como único e legítimo representante dos professores de ensino superior** – O processo teve como relator o Cons. Henrique da Costa Bernardelli, o qual, após considerar o exposto nos documentos que compõem o processo, votou por: **1)** negar a solicitação de reconhecimento do ANDES-SN como único e legítimo representante dos professores de ensino superior, por ser inconstitucional; **2)** propor uma moção de apoio e reconhecimento ao ANDES-SN pelos relevantes serviços prestados em defesa do ensino público, gratuito e de qualidade no Brasil. A câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo presidente da câmara, o Cons. Fernando Amarante. Logo após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Eder fez uma breve explanação a

respeito de como está disposto esse tema na Constituição Federal, a fim de justificar que a solicitação feita pela APROFURG não seria inconstitucional, conforme consta no primeiro item do voto do relator, e também para registrar a existência atualmente da unicidade sindical por categoria e por unidade territorial. Fez também um breve histórico a respeito dos debates que se travaram no país sobre o assunto nos últimos anos, defendendo, portanto, a proposição apresentada pela entidade sindical APROFURG. O Cons. Fernando Amarante justificou que realmente a Câmara não teve tempo suficiente para realizar um debate mais aprofundado a respeito do tema e também por problemas de saúde enfrentados pelo relator. O Cons. Eder explicou que o que permanece atualmente no ordenamento jurídico é o fato de que o ANDES possui a representação dos professores de ensino superior no país, apesar de estar enfrentando um debate jurídico a respeito do assunto. O Cons. Weska disse que, apesar do pouco tempo de discussão que ocorreu na câmara, da qual faz parte, tem a tendência de acompanhar o voto do relator. O Cons. Eder, a pedido da Cons. Vera, explicou que é possível qualquer um associar-se em qualquer outra entidade, mas que neste momento apenas o ANDES-SN possui a representação sindical. O Cons. Muelbert disse não entender que, caso aprovada a solicitação da APROFURG, se estaria impedindo os professores de se associarem a qualquer outra entidade representativa de professores. O Cons. Flávio e outros conselheiros questionaram o porquê da solicitação realizada ao CONSUN. O Prof. Paulo Rieger fez então a leitura de um documento justificando a referida solicitação e historiando a trajetória do ANDES e a atuação dessa entidade nos últimos vinte e sete anos, listando vários temas em que o ANDES sempre se colocou à frente em defesa da categoria. O Prof. Manuel disse que o ANDES está enfrentando um ataque sistemático do Governo Federal por conta da posição de independência que a entidade tomou em relação ao governo desde o ano de 2003, da mesma forma que agia com relação aos governos anteriores. Relatou como está ocorrendo essa disputa com relação à representatividade dos professores do ensino superior e disse que o motivo de se fazerem presentes na reunião do CONSUN foi para esclarecerem de que forma está se dando o ataque que o ANDES vem sofrendo em âmbito nacional. A Cons. Vera disse que, após a explanação dos representantes da APROFURG e do ANDES, ficou convencida de que o segundo item do voto do relator contemplaria o que deve ser aprovado pelo Conselho no seu entendimento. A Cons. Vânia propôs que o item um do voto do relator seja suprimido, permanecendo apenas o contido no item dois como resolução do CONSUN. O Prof. Manoel ainda explicou que a alegação da suspensão do registro sindical do ANDES se dá em virtude de um questionamento que entidades da esfera privada fizeram com relação à representatividade que o ANDES mantém de professores de universidades privadas. O Cons. Fernando Amarante solicitou um recesso de cinco minutos para que a câmara pudesse se reunir e rediscutir o seu voto após as diversas manifestações colhidas no plenário. Após o retorno do intervalo, o Senhor Presidente solicitou a manifestação da 1ª Câmara. O Cons. Fernando Amarante, presidente da 1ª Câmara, fez a leitura do novo texto do voto da Câmara, nos seguintes termos: 1) Negar a solicitação de reconhecimento do ANDES-SN como único e legítimo representante dos professores de ensino superior, e 2) Propor uma moção de apoio e reconhecimento ao ANDES-SN como representante sindical dos professores de ensino superior pelos relevantes serviços prestados em defesa do ensino público, gratuito e de qualidade no Brasil. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, a nova redação do voto apresentada pela câmara foi colocada em votação e aprovada por ampla maioria, contando um voto contrário e uma abstenção;

6º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto – proposta de Resolução contendo alterações na estrutura organizacional da Reitoria da FURG – A

Indicação propõe a aprovação de uma minuta de Resolução que dispõe sobre as alterações na estrutura organizacional da Reitoria, a serem implementadas a partir de janeiro de 2009, criando novas Pró-Reitorias em substituição às atuais. A indicação foi lida por seu autor. Durante a leitura da minuta de Resolução foram feitos alguns destaques ao texto. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: O Cons. Weska solicitou que o Pró-Reitor de Administração esclarecesse as razões que levaram a Administração a propor essa reorganização de algumas Pró-Reitorias. O Pró-Reitor Vanderlei explicou que a idéia principal foi a de reunir em uma mesma Pró-Reitoria atividades comuns que atualmente encontram-se desarticuladas, citando como exemplo algumas atividades que hoje são realizadas pela SUPETEC e pela SAMC e que ficarão sob a responsabilidade da PROINFRA. Disse que os serviços terceirizados também devem ter a sua fiscalização centralizada, a fim de agilizar a sua administração. Citou também os serviços de compras, contabilização das operações e o respectivo planejamento como atividades que também serão reunidas com o mesmo fim. O Cons. Celso sugeriu, e foi aprovada pelo plenário, a inclusão da palavra “pessoal” após a palavra “segurança” no texto do Art. 9º, correspondente à missão da PROINFRA. A Cons. Vânia solicitou à Pró-Reitora Cleuza que explicasse um pouco sobre a missão imposta à PROGRAD. A Cons. Cleuza disse que o que tem de novo é a inclusão da educação básica na missão da PROGRAD, e que, apesar de o CAIC ser uma escola municipal, a idéia é de se ter uma política única articulada entre todos os níveis de ensino, isto é, uma política pedagógica única na Universidade. O Senhor Presidente destacou a importância que tem a PROGRAD no contexto da Universidade, citando a necessidade de que esta venha a contar com profissionais voltados a cada um dos níveis de ensino. O Cons. Tagliani disse que deveria existir algo com relação à preocupação ambiental incluída na missão das Pró-Reitorias. Após sugestão do Senhor Presidente, foi aprovada a inclusão do trecho “ambientalmente sustentável” após a palavra “integrados” no texto do Art. 7º relativo à missão da PROINFRA. O Cons. Weska disse ter percebido a falta da referência a alguns órgãos suplementares como a Editora e o Biotério nas missões das Pró-Reitorias. O Senhor Presidente informou que esse assunto propositalmente não foi contemplado, pois será aprofundado pela Administração e divulgado oportunamente. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara, com as alterações aprovadas pelo plenário, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **7º) Assuntos gerais**: O Cons. José Carlos fez o registro em nome da área médica de um fato lamentável, que foi o assassinato, nessa madrugada, do médico Marco Antonio Becker, presidente do CREMERS por duas gestões, lamentando a perda irreparável para a classe médica e registrando seu pesar pelo ocorrido. O Senhor Presidente informou sobre sua viagem a Portugal nesta semana a fim de participar da formação do chamado Grupo Coimbra de Reitores Brasileiros, oportunidade em que foram debatidos vários temas de interesse de todas as instituições representadas, destacando o tema da mobilidade acadêmica como um dos assuntos discutidos. Citou que havia trinta e cinco representações de Universidades Federais, caracterizando-se como o grupo maior, e mais um grupo de representantes de outras Universidades. Citou ter encontrado na oportunidade um estudante de Biologia da FURG que está participando de intercâmbio acadêmico com uma universidade de Portugal e o Prof. Paulo Teixeira, da FURG, que está realizando pós-graduação naquele país. O Cons.

Muelbert fez o registro de notícia veiculada recentemente a respeito da participação da FURG em vários projetos aprovados pelo Programa de Formação dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT), inclusive para sediar o único no interior do Estado, do total de oito Institutos que serão criados no Rio Grande do Sul, ressaltando que isso demonstra o esforço e a evolução da comunidade local que se dedica à pesquisa científica na FURG. A Cons. Rossana fez registro da notícia do fechamento da agência da Lagoa Mirim, manifestando sua preocupação com o destino que será dado ao grande acervo para pesquisa que existe nesse órgão, e solicitou que fossem feitas manifestações pelo menos no sentido de que alguns servidores ficassem à disposição para atender aos usuários desse acervo. Disse que essa agência era ligada à Universidade Federal de Pelotas. O Senhor Presidente disse não ter conhecimento da notícia, mas que fará contato com o Reitor da UFPEL para manifestar sua preocupação com a manutenção do acervo citado pela Cons. Rossana. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a anuência do plenário, registrou que a ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
PRESIDENTE DO CONSUN

Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO